**ESTADO DE ALAGOAS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais**

Av. Fernandes Lima,, nº 3296 - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-000
Telefone: 8233152785 - http://www.defensoria.al.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão**: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento)**: Departamento de Patrimônio

**Responsável pela Demanda**: Caio Vinícius Cavalcante da Silva

**E-mail**: patrimonio.dpeal@gmail.com

**1. Objeto:** Aquisição de ventiladores para atender às necessidades das unidades administrativas da instituição.

**COMPRA (X)** Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

Considerando as elevadas temperaturas registradas no Estado de Alagoas e os impactos decorrentes do calor excessivo nos ambientes de trabalho e de atendimento ao público, faz-se necessária a aquisição de ventiladores para as unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Os equipamentos serão utilizados como suporte complementar aos sistemas de climatização já existentes, contribuindo para a melhoria da circulação de ar nos ambientes internos e atuando como alternativa de contingência em situações de manutenção, falha ou indisponibilidade dos aparelhos de ar-condicionado. Dessa forma, busca-se assegurar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar aos membros, servidores, estagiários, colaboradores e cidadãos assistidos pela instituição.

A aquisição também se justifica pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho, refletindo diretamente na produtividade, na eficiência das atividades institucionais e na qualidade do atendimento prestado à população.

Registra-se que a última aquisição de ventiladores realizada por esta DPE/AL ocorreu por meio do Processo nº 12070-3002/2024, concluído em fevereiro de 2024, tendo como fornecedora a empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.344.050/0001-97, com publicação no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2024.

Diante do exposto, a presente contratação mostra-se necessária para garantir a adequada manutenção das condições de funcionamento dos ambientes institucionais, promovendo o bem-estar dos usuários e a continuidade da prestação eficiente dos serviços públicos.

**2. Descrições, quantidades e valores**

| ITEM | OBJETO | UND | QTD. | CATMAT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Ventilador de Coluna**<br>**Tipo:** Coluna.<br>**Aplicação:** Escritório.<br>**Tensão de alimentação:** 220 V.<br>**Potência do motor:** mínima de 200 W. | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Velocidade mínima:** 1.000 RPM. **Consumo de energia:** mínimo de 0,2 kWh. **Vazão de ar (m³/s)**: mínimo de 1,16 **Diâmetro da hélice:** mínimo de 39 cm. **Diâmetro da grade:** mínimo de 50 cm. **Características adicionais:** oscilante, controle de velocidade (mínimo de 3 velocidades) e regulagem de altura. | Unidade | 08 | 312366 | R$ 269,00 | R$ 2.152,00 |

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

4.1.1 O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Av. Fernandes Lima, nº 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052-403, Telefone: +55 (82) 98824-2973**, no horário de **08h às 13h30**.

4.2.2. A entrega deverá ocorrer de forma adequada, garantindo que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de manual do fabricante e demais documentos pertinentes, quando aplicável.

4.2.3. O não cumprimento do prazo estabelecido sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

**5. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos**: Departamento de Patrimônio, Kleber Ferreira de Lima Silva, CPF: 048.250.794-23

**6. Prazo para pagamento**: pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio da nota fiscal/fatura.

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Maceió, 03 de junho de 2026.

**Kleber Ferreira de Lima Silva**
**Gerente de Patrimônio - DPE/AL**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Defensor Público Geral para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Ferreira de Lima Silva**, **Gerente Especial** em 03/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40043674** e o código CRC **79638A47**.